

ATO TRT GP Nº 296/2011

João Pessoa, 04 de outubro de 2011.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

R E S O L V E

I - Homologar, por imperiosa necessidade de serviço, a partir do dia 03.10.2011, a interrupção das férias do Exmo. Senhor Juiz Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO**, referentes ao 2º período do exercício de 2011, anteriormente aprazado para o período de 12.09 a 11.10.2011, restando-lhe um saldo de 09 (nove) dias, para gozo a partir de 05.10.2011.

II - Reaprazar o saldo de férias de 27 (vinte e sete) dias, relativo ao 1º período de 2011, anteriormente aprazado para 13.10 a 08.11.2011, para usufruto a partir do dia 24.10.2011

Dê-se ciência.
Publique-se.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência